



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

PORTARIA Nº 20/2021,
de 01 de julho de 2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS REGULARES A
SERVIDOR EFETIVO”**

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 19, Inciso II, item ‘d’ do Regimento Interno em vigor,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias regulares ao Sr. Fernando Torresi de João Antônio, RG nº 29.334.748-7, CPF nº 216.022.498-73, OAB nº 200443/SP, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Fartura/SP, servidor da Câmara Municipal lotado no cargo de Procurador Jurídico, conforme demonstrativo:

Outorga	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Port. 23, de 27/08/2020	04/08/2019 a 03/08/2020	05 a 24/07/2021	20 dias corridos

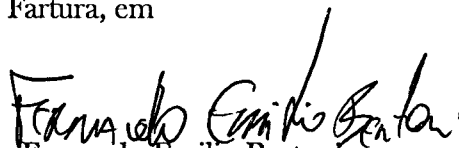
§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

§ 2º Em face de ter o servidor vendido 10 (dez) dias de férias, transformados em pecúnia, não haverá remanescentes de férias no período aquisitivo demonstrado no caput.

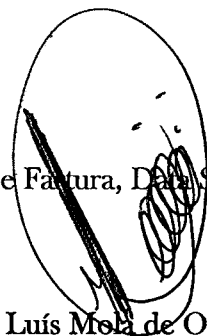
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
01 de julho de 2021


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Mota de Oliveira
-Diretor Geral-